PORTARIA Nº 107/CBMSC/2015, de 06 de março de 2015.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), VALNEI JOSÉ BARP, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916159-7 a contar de 18 de fevereiro de 2015.

ONIR MOCELLIN

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC